

1                   ATA N° 241/99 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
2

3                   Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às  
4                   oito horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de  
5                   Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela ducentésima quadragésima primeira vez,  
6                   o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Carlos Sigueyuki Sediyama, vice-  
7                   reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados.  
8                   Os conselheiros presentes foram os que seguem: Leiza Maria Granzinolli, Nilda de Fátima  
9                   Ferreira Soares, substituta do conselheiro Walmer Faroni, pró-reitor de Assuntos  
10                  Comunitários, José Henrique de Oliveira, Maurinho Luiz dos Santos, Marcelo José Vilela,  
11                  Luiz Aurélio Raggi, Adriel Rodrigues de Oliveira, Elza Fernandes de Araújo, Luiz Antônio  
12                  Maffia, Luiz Carlos dos Santos, suplente do conselheiro Aluízio Borém de Oliveira,  
13                  Geraldo José da Silva Santana, Carlos Gomes da Cunha, Maria Claurinda Pereira dos  
14                  Santos Reis, suplente do conselheiro Álvaro de Araújo, José Rafael Matias, suplente do  
15                  conselheiro Paulo Roberto da Silva, Frederico Nunes de Borges Lima e seu suplente,  
16                  Ediney Neto Chagas, este com direito a voz. O conselheiro Aluízio Borém de Oliveira  
17                  justificou a ausência. Inicialmente, a presidência informou que foram encaminhados três  
18                  assuntos extrapauta para deliberação do Conselho: 1) posição do CONSU sobre o projeto  
19                  de autonomia universitária, à luz das discussões desenvolvidas no Seminário interno  
20                  realizado no dia 20.9.99; 2) solicitação da Comissão de Política e Desenvolvimento de  
21                  Assistência Estudantil de prorrogação, por quinze dias, do prazo de entrega do relatório  
22                  determinado pela Resolução nº 8/99; 3) definição de critérios para orientar decisões sobre  
23                  solicitações de licença incentivada sem remuneração e de redução de jornada de trabalho  
24                  com remuneração proporcional, por efeito da Medida Provisória 1917/99. Em seguida,  
25                  submeteu à apreciação do plenário as Atas: 237 – aprovada, por unanimidade; 238 –  
26                  aprovada, por unanimidade, com acréscimo, solicitado pelo conselheiro Ediney Neto  
27                  Chagas, da referência à Lei 9784, de 29.1.99, como justificava para a proposta de  
28                  “considerar nulo o ato de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica e o  
29                  respectivo parecer” (linhas 26 e 37); 239 – aprovada, por unanimidade, por proposição do  
30                  conselheiro Marcelo José Vilela; 240 - aprovada, por unanimidade, por proposição do  
31                  conselheiro Luiz Aurélio Raggi. Nesse instante, retirou-se do plenário o conselheiro  
32                  Geraldo José da Silva Santana. Posto isso, o plenário passou à análise dos assuntos da  
33                  pauta, a seguir relacionados. Item 1- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - 1.1- Frederico  
34                  Nunes Borges de Lima - 1.1.1- Decisão da matéria contida no Processo 99-03674 (99-  
35                  06806) – antes de iniciar a discussão desse assunto, retirou-se do plenário o conselheiro  
36                  Frederico Nunes de Borges Lima. Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica quanto  
37                  ao impedimento dos conselheiros Frederico José Vieira Passos e Walmer Faroni para a  
38                  deliberação sobre o Processo Administrativo 03674/99, conforme alegado pelo acadêmico  
39                  Frederico Nunes de Borges Lima, em seu pedido de reconsideração de decisão do  
40                  Conselho, em sua 238ª reunião, de aplicar pena de suspensão por quinze dias aos  
41                  acadêmicos Frederico Nunes Borges de Lima e Luciano Rezende Moreira (Processo  
42                  006806/99), o plenário decidiu, por unanimidade, por proposição do conselheiro Ediney  
43                  Neto Chagas, anular a referida decisão. A seguir, foi aprovado, por onze votos contra três,  
44                  por proposição do conselheiro Maurinho Luiz dos Santos, que deve haver punição em  
45                  decorrência dos fatos apurados. O conselheiro Ediney Neto Chagas propôs a pena de

46 repreensão, e o conselheiro Marcelo José Vilela propôs a pena de suspensão. Em votação,  
47 decidiu-se, por oito votos contra seis, pela pena de suspensão. Em seguida, foram votadas  
48 as alternativas “até quinze dias” – onze votos; e “mais de quinze, até trinta dias” – três  
49 votos. Na primeira votação, para a definição do número de dias de suspensão, os resultados  
50 foram: “uma semana” – três votos; “cinco dias” – sete votos; e “quinze dias” – sete votos.  
51 Em vista do impasse, e considerando ser votação secreta e nominal, o plenário considerou  
52 pertinente que a presidência participasse da votação. Em novo escrutínio, por oito votos  
53 contra sete, foi decidida a aplicação da pena de suspensão por quinze dias aos acadêmicos  
54 qualificados no Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Resolução nº 4/99 –  
55 CONSU. Após a discussão desse assunto, retornou ao plenário o conselheiro Frederico  
56 Nunes de Borges Lima, e retirou-se o conselheiro Luiz Carlos dos Santos. Item 2-  
57 CONVÊNIOS – CONTRATOS – ACORDOS – homologadas, por unanimidade, as  
58 assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles: CONVÊNIOS – 01-  
59 Termo Aditivo nº 1/99, de 17.5.99, ao Convênio UFV/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
60 ESTADO DE MINAS GERAIS/FUNARBE – FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de  
61 1º.3.99 (Alterar as cláusulas quarta e sétima do convênio original); 02-Termo Aditivo nº  
62 1/99, de 20.5.99, ao Convênio UFV/COPASA/MG – COMPANHIA DE SANEAMENTO  
63 DE MINAS GERAIS/FUNARBE – FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 20.5.99  
64 (Introduzir alterações no convênio original); 03-Termo de Distrato de 7.6.99, ao Convênio  
65 UFV/COPASA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, de 22.10.97  
66 (Distratar o contrato original); 04-Convênio UFV/SIF – SOCIEDADE DE  
67 INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS/INSTITUTO PEABIRU DE ECOTURISMO, de 8.6.99  
68 (Estabelecer regras básicas para disciplinar a execução de um programa de cooperação  
69 técnico científica); 05-Convênio UFV/IEF – INSTITUTO ESTADUAL DE  
70 FLORESTAL/MUNICÍPIO DE UBÁ-MG/ITATIAIA MÓVEIS S.ª/SIF – SOCIEDADE  
71 DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS, de 16.6.99 (Implantar um sistema de informações  
72 geográficas para o município de Ubá-MG); 06-Termo Aditivo nº 2/99, de 21.6.99, ao  
73 Convênio UFV/FUNARBE – FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES/MINASCANA –  
74 ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE MINAS GERAIS, de 10.12.97  
75 (Alterar o valor do repasse mensal para R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); 07-  
76 Convênio UFV/FUNARBE – FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES/3M DO BRASIL  
77 LTDA., de 21.6.99 (Realizar estudos e desenvolvimento de pesquisas com feromônio em  
78 culturas agrícolas no Brasil) e TERMO ADITIVO N° 1/99, de 21.6.99 (Viabilizar testes de  
79 eficiência de feromônios microencapsulados da 3M Brasil para o controle de insetos-pragas  
80 da agricultura). CONTRATOS – 01-Contrato UFV/PREFEITURA MUNICIPAL DE  
81 IPATINGA, de 15.5.99 (Prestar consultoria técnica); 02-Contrato UFV/FUNARBE –  
82 FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 27.5.99 (Prestar consultoria técnica, na área de  
83 arquitetura, visando à elaboração de projeto arquitetônico de reforma, *lay out*, paisagismo e  
84 ampliação da Câmara Municipal de Ponte Nova); 03-Termo Aditivo nº 2/99, de 27.5.99, ao  
85 Contrato UFV/SSVP – CONSELHO CENTRAL DE VIÇOSA DA SOCIEDADE DE SÃO  
86 VICENTE DE PAULO, de 27.3.95 (Estabelecer cooperação na área de Economia  
87 Doméstica e outras); 04-Contrato UFV/FUNARBE – FUNDAÇÃO ARTHUR  
88 BERNARDES/BAYER S.A., de 21.6.99 (Prestar consultoria, visando à realização de  
89 ensaios com o herbicida “Goltix”); 05-Contrato UFV/FUNARBE – FUNDAÇÃO  
90 ARTHUR BERNARDES/JALLES MACHADO S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL, de 21.6.99

91 (Prestar consultoria, visando ao desenvolvimento de processos alternativos na indústria do  
92 açúcar e álcool) e TERMO ADITIVO Nº 1/99, de 21.6.99 (Prestar consultoria, visando ao  
93 estudo sobre o processo de produção e purificação de ácido láctico); 06-Termo Aditivo nº  
94 1/99, de 25.6.99, ao Contrato UFV/FUNARBE – FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES,  
95 de 30.12.98 (Prorrogar a vigência do contrato original, pelo período de cento e oitenta dias,  
96 a partir de 25.6.99); 07-Contrato UFV/JOSÉ DE LELIS FERREIRA-ME, de 1º.7.99  
97 (Executar serviços especializados de manutenção corretiva de máquinas copiadoras) e  
98 TERMO ADITIVO Nº 1/99, de 1º.7.99 (Incluir uma máquina copiadora, marca Mita, no  
99 Contrato original); 08- Termo Aditivo nº 1/99, de 1º.7.99 ao Contrato UFV/OFICINA  
100 ALEXANDRE LTDA., 2.7.98 (Prorrogar o prazo do contrato original, pelo período de  
101 doze meses, e incluir nos equipamentos relacionados na cláusula primeira uma Impressora  
102 Offset Solna, modelo 125, Patrimônio nº 112241); 09-Contrato UFV/MAURO LÚCIO  
103 GOMES VIEIRA-ME, de 5.7.99 (Executar serviços de escavação, carga e transporte de  
104 aproximadamente 15.800 m<sup>3</sup> de terra no Centro de Ciências Exatas); 10-Contrato  
105 UFV/AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL, de 6.7.99 (Locar um  
106 imóvel, constituído de um galpão e uma vaga na garagem do Edifício Comendador Barbosa  
107 Mello, situado na Rua Sergipe, 1087, em Belo Horizonte-MG); 11-Contrato UFV/AGROS  
108 – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL, de 6.7.99 (Locar um imóvel,  
109 constituído pela sala 2020, 2º pavimento, do Edifício Brasília Radio Center, com todas as  
110 benfeitorias e instalações, em Brasília-DF); 12-Termo Aditivo nº 1/99, de 7.7.99, ao  
111 Contrato UFV/MAGALHÃES & COUTINHO LTDA., de 7.7.99 (Prorrogar o prazo do  
112 contrato original, pelo período de doze meses); 13-Contrato UFV/ELEVADORES ATLAS  
113 S.A., de 13.7.99 (Executar serviços especializados de manutenção preventiva em dois  
114 elevadores instalados no Centro de Vivência e BIOAGRO); 14-Contrato UFV/REDE  
115 INTERNET MINAS, de 15.7.99 (Receber equipamentos); 15-Termo Aditivo nº 1/99, de  
116 19.7.99, ao Contrato UFV/AVPLAN S.A. LTDA./CEE – CENTRO DE ENSINO DE  
117 EXTENSÃO, de 18.1.99 (Rescindir o contrato original); 16-Contrato  
118 UFV/CEPET/PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA, de 22.7.99 (Ceder trinta e dois animais  
119 bovinos, com idade de vinte e quatro meses, peso entre 272 kg e 391 kg em jejum e 291 kg  
120 e 414 kg cheios); 17-Contrato UFV/ASSESSUS CONSULTORES ASSOCIADOS S/C  
121 LTDA., de 26.7.99 (Prestar serviços de licença, uso, manutenção e suporte de programa de  
122 computador); 18-Contrato UFV/VEMATEC MANUTENÇÕES LTDA., de 26.7.99  
123 (Executar serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de oito aparelhos  
124 condicionadores de ar, por doze meses); 19-Contrato UFV/IDERCÓPIA LTDA., de  
125 30.7.99 (Ceder, de forma remunerada, espaço físico para instalação imediata de oito  
126 máquinas fotocopiadoras); 20-Contrato UFV/SOCRAM – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
127 LTDA., de 30.7.99 (Contratar mão-de-obra para execução de serviços no Centro de  
128 Ciências Exatas) e TERMO ADITIVO Nº 1/99, de 30.7.99 (Viabilizar a contratação de oito  
129 serventes); 21-Contrato UFV/SOCRAM – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., de  
130 2.8.99 (Contratar mão-de-obra para execução de serviços no Estábulo Modelo/DZO) e  
131 TERMO ADITIVO Nº 1/99, de 2.8.99 (Viabilizar a contratação de três serralheiros e três  
132 ajudantes); 22-Contrato UFV/RODITEC – COMÉRCIO, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS  
133 MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., de 9.8.99 (Executar serviços especializados de  
134 manutenção preventiva e corretiva de equipamentos); 23-Contrato  
135 UFV/INTERNACIONAL COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA., de

136 12.8.99 (Prestar serviços de “Despachante Aduaneiro” para desembaraço alfandegário de  
137 equipamentos); 24-Contrato UFV/RAIOTÉCNICA LTDA., de 12.8.99 (Executar serviços  
138 especializados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos); 25-Termo Aditivo  
139 nº 4/99, de 12.8.99, ao Contrato UFVTELEMIG – TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS  
140 GERAIS S.A., de 19.3.96 (Alterar a linha com velocidade de 1 Mbps para 2 Mbps); 26-  
141 Contrato UFV/ACESSÓRIOS SÃO CRISTOVÃO LTDA., de 19.8.99 (Fornecer peças  
142 originais da linha Volkswagen veículo de passeio, ao longo do exercício de 1999); 27-  
143 Contrato UFV/LUCI FAGUNDES OLIVEIRA, de 23.8.99 (Prestar serviços nas  
144 dependências da Biblioteca Central); 28-Contrato UFV/EDITORAS CLIBAS VIEIRA, de  
145 25.8.99 (Ceder o direito de editar a obra: “Estudo Monográfico do Consórcio Milho-Feijão  
146 no Brasil”); 29-Contrato UFV/EDITORAS JÚLIO MARIA DE ANDRADE, de 25.8.99  
147 (Ceder o direito de reeditar a obra: “Química de Alimentos – Teoria e Prática”); 30-  
148 Contrato UFV/EDITORAS WALDOMIRO NUNES VIDAL/MARIA ROSÁRIA  
149 RODRIGUES VIDAL, de 25.8.99 ( Ceder o direito de reimprimir a obra: “Botânica-  
150 Organografia”); 31-Termo Aditivo nº 1/99, de 26.8.99, ao Contrato UFV/ACELINO  
151 COUTO ALFENAS. De 6.4.98 (Retificar o parágrafo primeiro da cláusula primeira).  
152 TERMOS DE COMPROMISSO – 01-Termo de Doação UFV/ESCOLA ESTADUAL  
153 SANTA RITA DE CÁSSIA, de 7.7.99 (Doar uma máquina de escrever elétrica, Patrimônio  
154 nº 26254); 02-Termo de Cessão de Uso UFV/REDE INTERNET MINAS, de 15.7.99  
155 (Ceder, gratuitamente, os equipamentos de rede oriundos da ABC BULL S.A. Telematic);  
156 03-Termo de Doação UFV/ESCOLA ESTADUAL “CAPITÃO ARNALDO DIAS DE  
157 ANDRADE”, de 31.8.99 (Doar equipamentos); 04-Termo de Doação UFV/MUNICÍPIO  
158 DE VIÇOSA, de 1º.9.99 (Doar equipamentos para serem utilizados na Escola Municipal  
159 “Padre Francisco José da Silva”); 05-Termo de Doação UFV/MUNICÍPIO DE VIÇOSA,  
160 de 1º.9.99 (Doar equipamentos para serem utilizados na Escola Municipal “Dona Nanete”).  
161 Item 3- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 3.1- Diretoria de Recursos Humanos - 3.1.1-  
162 Política e Regulamento de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos (99-06062)  
163 – aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro José Henrique de Oliveira, a  
164 sua retirada de pauta e encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração, para análise e  
165 parecer. Item 4- SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 4.1- Departamento de Engenharia  
166 Florestal - 4.1.1- Alteração do regime de trabalho do professor Gumercindo Souza Lima, de  
167 40 horas, com dedicação exclusiva, para 20 horas semanais (99-03220) – aprovada, por  
168 unanimidade, por proposição do conselheiro Marcelo José Vilela, a sua retirada de pauta e  
169 encaminhamento ao Centro de Ciências Agrárias, para que seja reavaliado, juntamente com  
170 o peticionário, em vista das dificuldades legais no tocante à solicitação. 4.2- Comissão  
171 Permanente de Pessoal Técnico e Administrativo – CPPTA - 4.2.1- Indicação de  
172 representantes do CONSU na CPPTA (99-07642) – foram designados como representantes  
173 deste Conselho na CPPTA os seguintes servidores: José Luiz Lopes Gomes (efetivo –  
174 reconduzido) e Cláudia Kümmel Moreira (suplente); Ivani Soleira Gomes (efetivo) e José  
175 Assunção Rodrigues (suplente). Esgotados os assuntos da pauta, o plenário decidiu  
176 apreciar, extrapauta, os assuntos a seguir relacionados. 1) Posição do CONSU sobre o  
177 projeto de autonomia universitária – aprovado, por unanimidade, por proposição do  
178 conselheiro José Henrique de Oliveira, marcar para o próximo dia 4.10.99 reunião  
179 específica para a discussão do assunto, com base em relatório preliminar, a ser apresentado  
180 pela comissão específica que acompanha a questão. 2) Solicitação da COPAE de

181 prorrogação por 15 (quinze dias), do prazo de entrega do relatório determinado pela  
182 Resolução nº 8/99 – aprovada, por proposição da conselheira Leiza Maria Granzinolli, a  
183 prorrogação solicitada. Aprovado, também, por proposição do conselheiro Adriel  
184 Rodrigues de Oliveira, que a COPAE entregue o relatório até o dia 13.10.99, para ser  
185 apreciado pelo Conselho no dia 15.10.99. Em consequência, foi aprovada, ainda, a  
186 prorrogação da vigência dos preços das refeições fornecidas pelo Restaurante Universitário,  
187 determinados pela Resolução nº 8/99, até o dia 18.10.99. Essas decisões ficaram  
188 consubstanciadas na Resolução 10/99. 3) Solicitações de licença incentivada sem  
189 remuneração e de redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional – para  
190 maiores esclarecimentos sobre essas solicitações, o Conselho convidou a professora Nina  
191 Rosa da Silveira Cunha, diretora de Recursos Humanos. Durante as discussões desse  
192 assunto, retirou-se do plenário o conselheiro Ediney Neto Chagas, e retornou o conselheiro  
193 Luiz Carlos dos Santos. Após os esclarecimentos da diretora de Recursos Humanos, o  
194 Conselho resolveu que essas questões, suscitadas pela Medida Provisória nº 1917/99,  
195 deverão ser analisadas preliminarmente pelos pró-reitores e diretores de Centros,  
196 juntamente com a Reitoria, para definir os critérios que deverão nortear as decisões sobre as  
197 solicitações a elas atinentes. Assim, decidiu que deverão aguardar posterior deliberação os  
198 seguintes processos: a) Solicitações de Licença Incentivada sem Remuneração: 99-07270 –  
199 Maria da Conceição M. de Miranda; 99-07461 – Braz Quintão Lana; 99-07750 – José  
200 Isidoro Martins; 99-07685 – Luciane Isabel Ramos Martins; 99-07333 – Eduardo Saraiva  
201 Valente; e 0052-99-CEDAF – Djalma Lopes. b) Solicitações de Redução de Jornada de  
202 Trabalho com Remuneração Proporcional: 99-07749 – Marco Aurélio Alencar Vanetti; 99-  
203 07669 – Ângelo José de Carvalho; 99-07560 – Antônio Carlos Leão; 99-07735 – Castilho  
204 Saraiva Rodrigues; 99-07700 – Luzia de Fátima Gouveia Lana; e 99-07739 – Maria do  
205 Rosário Silva Pena Magalhães. O Processo 99-07731, de Rita Maria de Freitas Aguiar, com  
206 solicitação de Licença Incentivada sem Remuneração ou a alternativa de opção pelo Plano  
207 de Demissão Voluntária, pela urgência requerida quanto à definição, foi apreciado pelo  
208 Conselho, que resolveu indeferir a solicitação de licença incentivada sem remuneração. Às  
209 onze horas e quarenta minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente  
210 ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos  
211 Colegiados.